

PORTARIA Nº 2433

“ALTERA A PORTARIA Nº 3.287/19, QUE DISPÕE SOBRE A CESSÃO DO SERVIDOR SÍLVIO APARECIDO DE CARVALHO PARA O CARGO DE PRESIDENTE DO CONSELHO ADMINISTRATIVO DO INPAR”

WALKER AMÉRICO DE OLIVEIRA, Prefeito Municipal, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO o art. 17 da Lei Municipal nº 3005/03 que trata da composição do Conselho Administrativo do INPAR.

CONSIDERANDO que o §1º do art. 17 da Lei Municipal nº 3005/03 prevê o mandato de 02 (dois) anos, admitindo uma única recondução, para os membros Conselho Administrativo do INPAR.

CONSIDERANDO que em 10/11/2017, através de cessão, Sílvio Aparecido de Carvalho tomou posse no cargo de Presidente do Conselho Administrativo do INPAR.

CONSIDERANDO que um dos requisitos para a cessão de servidor é o caráter da temporariedade.

RESOLVE:

Art. 1º – Fica o servidor **SÍLVIO APARECIDO DE CARVALHO**, autorizado a exercer com exclusividade as funções de presidente do Conselho Administrativo do INPAR junto aquele órgão previdenciário, sem prejuízo do recebimento da integralidade de seus vencimentos e com prejuízo de suas atribuições, em relação ao seu cargo originário – Contador - junto ao Município, pelo período de 10/11/2017 a 11/11/2019.

Art. 2º – Revogada as disposições em contrário esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Prefeitura Municipal de São Sebastião do Paraíso, 09 de outubro de 2019.

WALKER AMÉRICO OLIVEIRA
Prefeito Municipal